



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA
CONSELHO DE PROGRAMA

RESOLUÇÃO Nº 005/2017

**DISCIPLINAS COMPLEMENTARES PARA DOUTORANDO QUE NÃO CURSOU O
MESTRADO COM CONCENTRAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE**

O Conselho do Programa de Pós-graduação Mestrado e Doutorado em Psicologia da UCDB no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 5º, XII, XIII, de seu Regulamento interno e considerando também o que estabelece o Art 16º, § 1º do mesmo Regulamento,

RESOLVE:

Art. 1º O aluno de Doutorado que na sua formação de Graduação ou de Mestrado não tenha estudado os conteúdos teóricos da área de Concentração “Psicologia da Saúde”, deverá, em acordo com o respectivo Orientador e anuência da Coordenação do Programa, fazer uma complementação a está lacuna na sua formação.

§ 1º A referida lacuna formativa deverá ser preenchida na disciplina eletiva de tópicos especiais do Doutorado e poderá ser suprida com disciplinas na Graduação ou no Mestrado em Psicologia da UCDB, em outros Cursos de Graduação ou Programas Stricto Sensu da mesma Universidade, sempre com a prévia anuência dos respectivos Coordenadores.

§ 2º A realização de disciplinas na Graduação ou no Mestrado bem como em outros Programas da Universidade, não vincula o aluno a estes Cursos ou Programas e nem lhes dá direito a histórico escolar ou créditos, além daquele no qual se matriculou no Programa de Psicologia.

A presente RESOLUÇÃO foi discutida e aprovada na Reunião do Conselho de Programa de 28 de agosto de 2017 e entra em vigor na data de sua assinatura pelo Coordenador do Programa.

Campo Grande, 30 de agosto de 2017



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

Prof. Dr. Márcio Luís Costa
Coordenador do PPG em Psicologia da UCDB